



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre - RS, CEP 91780-580
SERVICO DE COMPRAS-LANAGRO-RS
Telefone: 51 3248-2133, - <http://www.agricultura.gov.br>

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/RS E A EMPRESA METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA.

A União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LANAGRO/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.748.837/0001-62**, sediada na **Rua Minerva nº 167, CEP: 05007-030, Bairro Perdizes em São Paulo/SP**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª **Natalia Meira Ferreira Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 28279078 SSP/RS, e CPF nº 289.625.608-36, com poderes para representar a empresa por meio de Procuração, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo **LFDA/RS nº 21043.000556/2015-64**, regendo-se as Cláusulas nas seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Nos termos da cláusula **segunda – vigência do contrato**, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **05/04/2019 a 04/04/2020**.

1.2. Nos termos da cláusula **décima segunda - alterações**, inclui-se no item 03 do contrato, no valor individual de R\$ 6.093,19 e correspondente a um acréscimo de 16,47%, o titularador automático, modelo TITRANDO 905 e acessórios, Número de Série: 1905001033127, RP 7192 conforme listados abaixo:

TITRANDO 905 COM UMA INTERFACE DE MEDIDA

AGITADOR MECÂNICO 802 PARA CONEXÃO COM AMOSTRADOR

DOSINO 800

TI STAND 804

UNIDADE DE DOSAGEM DE 20ML

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Nos termos da cláusula **sexta - Reajuste**, a partir da assinatura deste instrumento, reajusta-se os valores consignados em contrato em 4,0458900%, conforme variação do índice IPC-A/IBGE no período de 12/2017 a 11/2018. Desta forma, o valor do item 03 de R\$ 35.535,55 passa para R\$ 36.973,28 e em virtude do acréscimo de objeto, o qual não recebe o reajuste, fica R\$ **43.066,44**, o item 05 de R\$24.593,10 passa para R\$ **25.588,10**, conforme apresentado na tabela abaixo:

ITEM	LOTE 2 (item 03 + item 04 + item 05) – Equipamentos Metrohm: R\$ R\$ 168.654,54

03	Manutenção preventiva, corretiva e qualificação de equipamentos da marca Metrohm e componentes auxiliares: Amostrador automático 919 Cromatógrafo de íons compacto 881 Cromatógrafo de íons compacto 881 Cromatógrafo de íons compacto 887 Detector de condutividade 850 Detector de condutividade 850 Agitador magnético 801 Agitador magnético 801 Agitador mecânico 802 Dosing unit de 20ml Dosing unit de 20ml Dosing unit de 20ml Dosino 800 Dosino 800 Dosino 800 Processador de amostras 814 Titulador automático 905 Titulador potenciométrico 848 Unidade de bombeamento 772 Unidade intercambiável de 20 ml Amostrador 858 Cromatógrafo de íons compacto 930 Cromatógrafo de íons compacto 930 Detector amperométrico 850 Titrandos 905 com uma interface de medida Agitador mecânico 802 para conexão com amostrador Dosino 800 Ti stand 804 Unidade de dosagem de 20ml Os serviços serão prestados na localidade de Porto Alegre/RS.	Mês	12	R\$ 43.066,44
04	Valor destinado à cobertura de manutenções corretivas consumíveis e peças utilizados nos procedimentos de manutenção dos equipamentos constantes no item 04: Os valores de aquisição dos equipamentos totalizam R\$ 100.000,00 sendo o valor destinado à cobertura de consumíveis aplicáveis durante a manutenção correspondente a 18,68 % do valor total dos equipamentos (Valor total de aquisição R\$ 535.170,96). Estes itens somente serão pagos se aplicados e mediante comprovação de razoabilidade de valores.	Peças	01	R\$ 100.000,00

05	Valor destinado à cobertura de deslocamentos para manutenção corretiva dos equipamentos constantes no item 03: Os atendimentos para manutenções corretivas terão os custos de R\$ 2.341,97 para diária de atendimento e R\$ 216,84 para despesas de viagem do técnico. Estes itens somente serão pagos se aplicados e mediante comprovação de razoabilidade de valores.	UN	10	R\$ 25.588,10

3. CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento, no valor estimado anual de **R\$ 168.654,54 (cento e setenta e oito mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101

Fonte: 0.100.000.000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339039.17 e 339030.25

PI: FUNLAB

Nota de Empenho: 2019NE800046; 2019NE800047 e 2019NE800074

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA QUARTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LFDA-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Natalia Meira Ferreira Pires	Representante Legal	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
Juliano do Nascimento Kappes	Agente Administrativo	Assinatura Digital
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Assinatura Digital



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Meira Ferreira Pires, Usuário Externo**, em 03/04/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DO NASCIMENTO KAPPES, Agente Administrativo**, em 04/04/2019, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Chefe de Serviço**, em 04/04/2019, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 04/04/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6876409** e o código CRC **B5F8BEC0**.



Referência: Processo nº 21043.000016/2017-42

SEI nº 6876409

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000291201685.

DISPENSA Nº 5/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTD.A. Objeto: Contratação de serviços de Gestor de Manutenção, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 05/2016 (Remanescente). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XI. Vigência: 15/04/2019 a 14/07/2019. Valor Total: R\$59.283,51. Fonte: 100000000 - 2019NE800436. Data de Assinatura: 04/04/2019.

(SICON - 04/04/2019) 130103-00001-2019NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 8/2016.

Nº Processo: 21043000556201564.

PREGÃO SISP Nº 18/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07748837000162. Contratado : METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO -ANALITICA LTDA.. Objeto: Prorrogação de vigência, reajuste de preços e acréscimo de 16,47% ao objeto, conforme cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 - Vigência: 05/04/2019 a 04/04/2020. Valor Total: R\$168.654,54. Fonte: 100000000 - 2019NE800046 Fonte: 100000000 - 2019NE800047 Fonte: 100000000 - 2019NE800074. Data de Assinatura: 04/04/2019.

(SICON - 04/04/2019) 130103-00001-2019NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 9/2016.

Nº Processo: 21043000556201564.

PREGÃO SISP Nº 18/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00351210000124. Contratado : PERKINELMER DO BRASIL LTDA. -Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de valores conforme cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.57. Vigência: 05/04/2019 a 04/04/2020. Valor Total: R\$532.101,64. Fonte: 100000000 - 2019NE800051 Fonte: 100000000 - 2019NE800076. Data de Assinatura: 04/04/2019.

(SICON - 04/04/2019) 130103-00001-2019NE800032

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o INCRA e o Município de Fátima. Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionadas pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Com vigência de 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando sua eficácia condicionada a publicação do extrato no DOU, Assinatura: Salvador- BA, de 02 de Abril de 2019, Signatários: Giuseppe Serra Seca Vieira, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Manoel Missias Vieira, prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o INCRA e o Município de Feira de Santana. Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionadas pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Com vigência de 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando sua eficácia condicionada a publicação do extrato no DOU, Assinatura: Salvador- BA, de 04 de Abril de 2019, Signatários: Giuseppe Serra Seca Vieira, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Colbert Martins da Silva Filho, prefeito.

EDITAL

Processo nº 01082.000050/2019-13, Edital para conhecimento de terceiros de que foi DEFERIDA em 13 de Dezembro de 2018 ao INCRA- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, a imissão na posse, da área expropriada objeto da Ação ordinária nº 7015-66.2016.4.01.3307 - de Desapropriação para fins de Reforma Agrária, do Imóvel Rural FAZENDA CAPIM DE RAIZ, situado na Zona Rural do Município de MALHADA/BA, De propriedade de FERNANDO BORGES BASTOS E MARÍLIA TEIXEIRA BASTOS, nos termos da Decisão de Fls. 100/102(f/v) Exarada nos autos pelo Juiz Federal FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA, da Primeira Vara de GUANAMBI/BAHIA.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 4 DE ABRIL DE 2019

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Maranhão, instituída pela PORTARIA/INCRA-MA/Nº1327/2018, de 14 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14.08.2018, e com estringo no art. 202, II, da Resolução/TCU n. 155/02, no uso de suas atribuições constantes da referida portaria, pelo presente Edital, identifica o Senhor José Arlindo Silva Sousa, prefeito à época, portador do CPF 148.168.733-68, da existência de um débito proveniente da identificação de irregularidades na execução do Convênio CRT/MA 12.000/2009, SICONV 704.680/2009, firmado entre o Município de Pinheiro e o INCRA/MA, cujo valor global atualizado se encontra acrescido da correção monetária devida. Por fim, estipula-se, o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta, para que seja feita a devida manifestação ou pagamento do referido débito, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN) e na conta Diversos Responsáveis. Outrossim, informamos que já encontra-se em fase de instauração a Tomada de Contas Especial sob o nº. 54230.000140/2017-50, que, posteriormente, será encaminhada ao Tribunal de Contas da União para julgamento. Essa Notificação se justifica em razão do notificado se encontrar em local incerto e não sabido. Maiores informações poderão ser obtidos pelo telefone (98) 3878-7450 ou diretamente na sede do INCRA, localizado na Av. Santos Dumont, 18 - Anil, CEP: 65.046-660 , São Luís - MA. Signatários: George de Melo Aragão - Superintendente Regional do Maranhão/INCRA/SR 12 e José Arlindo Silva Sousa - ex-prefeito do município de Pinheiro/MA.

São Luís-MA, 4 de abril de 2019.
GEORGE DE MELO ARAGÃO
Superintendente

MÁRCIA MORANE DE JESUS SILVA
Presidente CPTCE nº 1327/2018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 373044

Nº Processo: 54000033384201994 . Objeto: Aquisição de central telefônica PABX com, no mínimo, 60 ramais analógicos, 3 troncos analógicos e software de mesa PC para telefonista, incluindo instalação, configuração e treinamento, com ativação de linhas e ramais deixando o sistema em pleno funcionamento para atender a demanda Superintendência Regional do INCRA no estado do Piauí - SR(24. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa abaixo do limite previsto na Lei 8.666/93, art. 24. declaração de Dispensa em 02/04/2019. IZALMI IOLZOFI DA SILVA LIMA. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 03/04/2019. SERGIO RICARDO SOARES VIANA. Superintendente Regional do Incra-pi. Valor Global: R\$ 10.988,00. CNPJ CONTRATADA : 06.699.342/0001-28 FORTED TELECOMUNICACOES LTDA.

(SIDEAC - 04/04/2019) 373044-37201-2019NE800123

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 66/2019

Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO no Estado de São Paulo - CNPJ 45.749.819/0001-94 registrado sob o CRT/SP/0066/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - N 54000.044606/2019-02 Objeto: Instituir parceria para implantar o Projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA/SP na Região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura 27/03/2019 - Data do Início 27/03/2019 e Data do Término 26/03/2021. Signatários: EDSON ALVES FERNANDES - CPF 471.650.226-00 - Superintendente Regional Substituto do INCRA SP e DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS CPF 263.567.648-80 Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro SP.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 67/2019

Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO no Estado de São Paulo - CNPJ 45.741.659/0001-37 registrado sob o CRT/SP/0067/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - N 54000.045277/2019-17 Objeto: Instituir parceria para implantar o Projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA/SP na Região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura 20/03/2019 - Data do Início 20/03/2019 e Data do Término 19/03/2021. Signatários: EDSON ALVES FERNANDES - CPF 471.650.226-00 - Superintendente Regional Substituto do INCRA SP e ERNANI CRISTOVAM VASCONCELOS CPF 029.355.308-45 Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo SP.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ARMAZENAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21200.001108/2017-90. Pregão Eletrônico Conab SRP nº 02/2018. Ata de Registro de Preços Conab nº 05/2018. Contrato Administrativo Conab nº 07/2019. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Bytech Fitossanitária Prestadora de Serviços Centro Oeste Ltda, CNPJ: 00.102.372/0001-29. Objeto: fornecimento de Inseticida de acordo com as quantidades, exigências e especificações constantes no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor global do Contrato R\$195.463,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais). Dotação Orçamentária: 2019NC001613, 2019NC001614, 2019NC001616, 2019NC001617, 2019NC001619, 2019NC001622, 2019NC001623, 2019NC001624, 2019NC001625, e 2019NC001626. Data de assinatura: 3/4/2019. Assinam pela Contratante: Newton Araújo Silva Júnior - Diretor-Presidente e Cláudio Rangel Pinheiro - Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento. Assina pela Contratada: Roberval Souza e Silva - Diretor Administrativo.

DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21200.001480/2015-34. Inexigibilidade de Licitação Conab nº 03/2015. Contrato Administrativo Conab nº 20/2015. Termo Aditivo nº 03. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07. Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 20/2015. Firmado originalmente em 2/3/2016. Vigência: 2/3/2019 a 19/3/2020. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho: 2019NE000577. Data de Assinatura: 21/2/2019. Assinam pela Contratante: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra - Diretor-Presidente e Cleide Edviges Santos Laia - Diretora-Executiva da Diretoria de Política Agrícola e Informações. Assinam pela Contratada: Jacimar Gomes Ferreira - Superintendente de Relacionamento com Clientes - Novos Negócios - SUNNG e Daniel Silva Antonelli - Gerente do Departamento de Negócio para o Governo Federal - NGNFE/SUNNG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21218.000022/2013. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2014. Pregão Eletrônico Nº 01/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0377-77. Contratada: Legitima Serviços de Proteção Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. CNPJ: 07.030.464/0001-90. Objeto: Prorrogação Excepcional do Contrato Original por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 03/04/2019 a 02/04/2020. Data de Assinatura: 03/04/2019. Assinam pela Contratante: Serafim José Taveira Júnior - Superintendente Regional e Eliana Sena da Silva - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Antonio Carlos Maciel da Silva - Diretor.

